



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 17	TIPO DO EMPENHO: Global	
Data Empenho: 03/02/2020	Data Sub-Empenho: 01/10/2020	Data Liquidação: 01/10/2020	Data Pagamento: 22/10/2020

FORNECEDOR			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
		RG:	



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Ítem:				

HISTÓRICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. AGO/2020. NOTA FISCAL Nº 2020247.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	188.280,00	64.370,00	123.910,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 01/10/2020	Data do Pagamento: 22/10/2020
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais ##	Valor Bruto	64.370,00
---	--------------------	------------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 64.370,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais), proveniente desta nota. Em, 22/10/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 22/10/2020
	
ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO Sec. de Finanças CPF : 012.396.575-60

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624082-8	CUSTEIO SUS	3201-8	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	164812	64.370,00

RECIBO
Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA a importância supra de R\$ 64.370,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.
Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 17	Data do Sub-Empenho: 01/10/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	--------------------	---------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Estado:
CNPJ:	13.124.116/0001-84	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	66.666-1	Agência: 1130-4	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
			RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 03/02/2020
Reduzido:	2048.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10- Saúde	
Sub-Função:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0009- MAIS SAÚDE	
Ação:	2.046- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte:	14- Transf. de Recursos do SUS	
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

COVID
TFD 08/2020

Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Patrimônio:				

HISTÓRICO RESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19). CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. AGO/2020. NOTA FISCAL Nº 2020247.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	188.280,00	64.370,00	123.910,00

Data do Empenho: 03/02/2020	Data do Liquidação: 01/10/2020
-----------------------------	--------------------------------

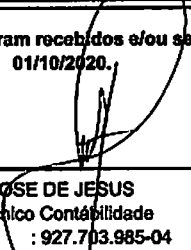

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		64.370,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	15/09/2020	2020247	E			64.370,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231100	LIQUIDAÇÃO LOCAÇÕES	64.370,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 01/10/2020.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 01/10/2020, podendo efetuar o pagamento.
 JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04	 ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.816.595-10



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.830.236/0001-05 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 108-2017

EMPENHO: 388 / 2020	Data do Empenho: 03/02/2020	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------	-----------------------------	-------------------------

FORNECEDOR	
Nome:	505 - LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO, 46
Bairro:	CENTRO
CNPJ:	13.124.116/0001-84
Conta Corrente:	66.666-1
Insc. Estadual:	Agência: 1130-4
Cidade:	Cidade:
Complemento:	Complemento:
RG:	RG:
CPF:	CPF:
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo Pessoa: Jurídica	
Estado:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2046.39.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	06.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0009 - MAIS SAÚDE
Ação:	2.046 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	14 - Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


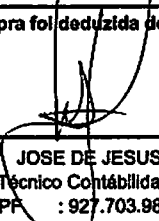
Modalidade: Pregão presencial	Nº Lic.: 010-2017PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 108-2017	1.194.933,48	250.000,00	944.933,48
Patrimônio: -				

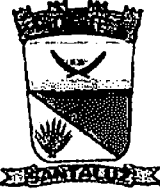

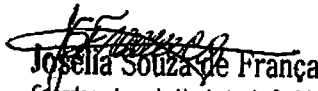
HISTÓRICO

REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E NA TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR. CONFORME 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108-2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Duzentos e cinqüenta mil reais ## 250.000,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/02/2020.</p> <p></p> <p>ANDERSON FRANCA MACEDO DE SOUZA - SEC. SAÚDE Secretário(a) CPF : 019.818.595-10</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/02/2020</p> <p></p> <p>JOSE DE JESUS Técnico Contabilidade CPF : 927.703.985-04</p>
--	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ Secretaria de Finanças NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota: 2020247 Data da Competência: Setembro/2020 Data e Hora da Emissão: 15/09/2020 16:57:00 Código Verificação: C410D8390
	PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 13.124.116/0001-84 Telefone:	Inscrição Municipal: 3121 Inscrição Estadual:	
Nome/Razão Social: LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 46 BAIRRO CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA E-mail: EMPREENHIMENTOSLN@GMAIL.COM	Nome Fantasia: LN Serviços e Empreendimentos	
TOMADOR DE SERVIÇOS	CPF/CNPJ: 13.830.236/0001-05 Telefone:	Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUCLIDES DA CUNHA Endereço: RUA CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 02 BAIRRO: JEREMIAS CIDADE: EUCLIDES DA CUNHA - BA CEP: 48600000 E-mail: saude@euclidesdacunha.ba.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTER HOSPITALAR (PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19). CONFORME CONTRATO Nº 108/2017, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020. SEGUINDO BOLETIM DE MEDIÇÃO EM ANEXO.	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE: <input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s); <input type="checkbox"/> O(s) Material(s) foi(ram) recebido(s); <input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s). Em <u>01/10/2020</u> Assinatura </div>	 Joselia Souza de França Coordenadora de Unidade de Saúde Decreto nº 1228, de 17/04/2018	

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 64.370,00

CNAE - 4923002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 Item da Lista de Serviços - 16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 64.370,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE R\$ 0,00	CÁLCULO: R\$ 64.370,00	ALÍQUOTA: 2%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 1.287,40	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 63.082,60	

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Micro Empresario e Empresa de Pequeno Port(ME EPP)	SIMPLES NACIONAL Sim (2%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO EUCLIDES DA CUNHA - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUCLIDES DA CUNHA - BA	ISS Retido Sim
-------------------------------	---	--------------------------------	---	---	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 2 %)
- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.830.236/0001-05



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020

PERÍODO DE 01/08/2020 A 31/08/2020

LOTE I - ANEXO I - VEÍCULOS LEVES (SECRETARIA DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
14.2	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passelo Motor 1.0 Flex, c/05 portas, ar condicionado, com motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	FIAT / SIENA EL	OKV2108	1	R\$ 3.850,00
15	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Passelo Motor 1.4 ou superior, c/05 portas, capacidade 07 passageiros, Km livre. (Mínimo 2010), sem motorista. Com combustível por conta da prefeitura.	LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FIAT / DOBLO ESSENCE	FUG6185	1	R\$ 4.180,00
17	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo passelo, motor 1.8 Flex ou superior, completo, c/ 05 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com motorista e combustível por conta da prefeitura, Km livre, (mínimo 2016).	JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA	CHEVROLET / COBALT	PKG 3D35	1	R\$ 3.850,00
17.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo passelo, motor 1.8 Flex ou superior, completo, c/ 05 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, com motorista e combustível por conta da prefeitura, Km livre, (mínimo 2016).	NADISON SANTOS DE SOUZA	VW / GOL	DFX5790	1	R\$ 3.850,00
25	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, com capacidade para 16 pessoas, sem motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2013)	IDINEI CASTRO DOS SANTOS	FIAT / DUCATO	CZC1221	1	R\$ 7.480,00
25.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, com capacidade para 16 pessoas, sem motorista e combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2013)	IDINEI CASTRO DOS SANTOS	M.BENZ / SPRINTER	JQI3510	1	R\$ 7.480,00
26	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo Van ou similar, motor a óleo, completa, com capacidade mínima para 16 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, com combustível p/conta da Prefeitura, Km Livre. (MÍNIMO 2012)	SOL DOURADO C REP E TRANSPORTES LTDA	M.BENZ / 415 CDI SPRINTER	PKA1919	1	R\$ 7.480,00
SUB TOTAL MENSAL						R\$ 38.170,00

ANEXO II - PESADOS (SECRETARIA DE SAÚDE - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E TRANSFERÊNCIA INTERHOSPITALAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS NO ENFRENTAMENTO DO COVID19

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL	MARCA / MODELO	PLACA	QUANT. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
10	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo micro ônibus, motor a óleo, ar condicionado, com capacidade para 30 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, combustível por conta da prefeitura, Km livre, (Mínimo 2014).	JOSÉ HELIO DE SOUZA	MARCOPOLO / VOLARE W9	BTB8970	1	R\$ 13.100,00
10.1	SECRETARIA DE SAÚDE - Veículo tipo micro ônibus, motor a óleo, ar condicionado, com capacidade para 30 pessoas, sem motorista por conta da prefeitura, combustível por conta da prefeitura, Km livre, (Mínimo 2014).	WALTER DAS VIRGENS SILVA	MARCOPOLO / VOLARE W9	JSX2114	1	R\$ 13.100,00
SUB TOTAL MENSAL						R\$ 26.200,00

VALOR TOTAL (ANEXO I + ANEXO II)

(SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

R\$ 64.370,00

Euclides da Cunha - BA, 10 de setembro de 2020.

Joselia Souza de França
Joselia Souza de França
Coordenadora de Unidade de Saúde
Decreto nº 1228, de 17/04/2018

Joselia Souza de França
Joselia Souza de França
Coordenadora de Unidade de Saúde
Decreto nº 1228, de 17/04/2018

LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.124.116/0001-84
MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
SÓCIO
RG: 0701805471



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
SANTALUZ
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 261/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome LN Serviços de Transportes e Empreendimentos EIRELI		CPF/C.N.P.J 13.124.116/0001-84	C.G.A da Empresa 3121
Endereço: Rua 7 de Setembro 46			
Bairro: Centro	CEP: 48880000	Município: SANTALUZ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
05/05/2020

Código de Controle da Certidão:

7296.261.20200505.S132.15486

Certidão Válida até:01/11/2020



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202515117

RAZÃO SOCIAL	
LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIREI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.413.172 - BAIXADO	13.124.116/0001-84

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 13.124.116/0001-84 - LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período: 01/01/2020 a 20/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
C3C9.954E.5000.B79C	Positiva com efeitos de negativa	10/03/2020 17:26:33	06/09/2020	Válida Prorrogada até 04/01/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Co
A3B7.C92E.4216.87AF	Positiva com efeitos de negativa	09/03/2020 09:06:24	05/09/2020	Válida Prorrogada até 03/01/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/K
AC45.D944.EFAD.0BD3	Positiva com efeitos de negativa	07/03/2020 10:12:23	03/09/2020	Válida Prorrogada até 01/01/2021		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Con

<< < 1 > >>

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.124.116/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:33 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **C3C9.954E.5000.B79C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.124.116/0001-84

Certidão n°: 21486184/2020

Expedição: 02/09/2020, às 16:50:44

Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LN SERVICOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.124.116/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.124.116/0001-84**Razão Social:** LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**Endereço:** R 7 DE SETEMBRO 46 CASA / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020**Certificação Número:** 2020083103414874021103

Informação obtida em 03/09/2020 09:40:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 014727462113
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00501609776 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2015

NOME
JOAO PAULO SANTOS DA SILVA

MOTOR 310A10111139918

CPF / CNPJ 004.527.305-70 PLACA OKV2108

PLACA ANT / UF OKV2108/BA CHASSI BAP372110D6040689

ESPÉCIE TIPO PNE/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO FIAT SIENA EL 1.0 FLEX ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP / POT / CIL 005P/075CV/1000 CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BEGE

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA PAGO	VENC. / COTAS 1ª *****
	FAIXA RVA. 153038	PARCELAMENTO / COTAS *****	2ª *****
			3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES
AL FD RODRIGUES ADMINISTRADORA DE CO

LOCAL Euclides da Cunha, BA
Lício Góes Barros Pereira Diretor Geral DATA 19/11/2018

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA E PESSOAS TRANSPORTADAS OU TÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 014727462113 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 11/11/2015

VIA 1 CPF / CNPJ 004.527.305-70 PLACA OKV2108

RENAVAM 00501609776 MARCA / MODELO I/FIAT SIENA EL 1.0 FL

ANO FAB. 2012 CAT. TAR. 01 Nº CHASSI BAP372110D6040689

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 18,63	DENATRAM (R\$) 2,07	CUSTO DO SEGURO (R\$) 20,70
-----------------	---------------------	-----------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	IOF (R\$) 0,17	TOTAL SERVIÇO PAGO SEGURO (R\$) 45,72
-----------------------------	----------------	---------------------------------------

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 10/07/2018

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

SET / 2018



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA**, portador do CPF 004.527.305-70, residente na Rua Aristides Francisco dos Santos, Nº 286, Bairro Dengo, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **FIAT/SIENA EL**, Placa **OKV2108**, RENAVAL **501609776**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

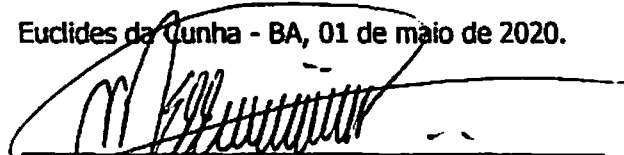
CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

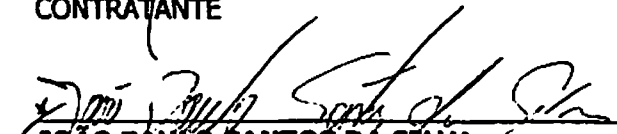
- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.



IN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE



JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 012408226564
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01016419322		2017

NOME
LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LT
DA ME

MOTOR: 3700001122374

CPF/CNPJ	PLACA
13.124.116/0001-84	FUG6185

PLACA ANT/UF	CHASSI
FUG6185/SP	9BD119609F1122374

ESPECÍFICO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2014	2015

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0070x132CV/1800	PARTIC	BRANCA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
*****	*****	1ª *****
FAIXA I PVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
SANTALUZ	25/08/2017

OCÉRES BARRIOS PEREIRA
DIRETOR GERAL

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
COM MOTORES DE TERRESTRE OU POR SOBRECARGA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 012408226564 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	25/08/2017

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	13.124.116/0001-84	FUG6185

RENAVAM	MARCA/MODELO
01016419322	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2014	01	9BD119609F1122374

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAM (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
0,00	0,00	0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)
0,00	0,00	0,00

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguraderalider.com.br

NOV-2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 015032521328
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 0110785605 RASTRO EXERCÍCIO 2019

NOME FRANCISCO ROCHA DA SILVA

MOTOR 02N006350

OFF. GNPJ 139 433 095-04 PLACA PKG3D35

PLACA ANT./LIP CLASS 02N006350MB 73496

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO CHEVROLET/COBALT 18M LTZ ANO FABR 2008 ANO 2019

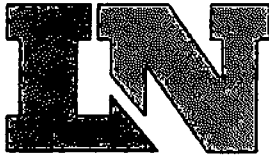
CAP./POT./CIL 005P/111CV/1800 CATEGORIA ALUGUEL CORTELEOMANUA AZUL

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. COTAS
 I ***** 1 *****

FAIXA IPIVA PARCELAMENTO / COTAS
 V 107150 ***** 2 *****
 A ***** 3 *****

PREMIO TARIFARIO (R\$) (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) TAXA DE REGISTRO (R\$)
 (R\$) (R\$) (R\$) (R\$)

OBSERVAÇÕES
 ALL TO ANYMORE CREDITO TAXI
 SUBCATEGORIA TAXI



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **JUSCILENE CARDOSO DE FRANÇA**, portador do CPF 314.654.298-67, residente Rua 06 de Junho, Nº 43 ZZ, centro, na cidade de Euclides Da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das **SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA**, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **CHEVROLET/COBALT**, Placa **PKG3D35**, RENAVAM **1107836031**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a domingo.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de janeiro de 2020.



LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE



JUSCELENE CARDOSO DE FRANÇA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP Nº 015560041576
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 00768678099 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

NOME MARIA JOSE DE ASSIS SOARES

CPF / CNPJ 00015532991839 PLACA DFX5790

PLACA ANT / UF DFX5790 / SP CHASSI 9BWCA05X82P009173

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO VW/GOL 160 POWER ANO FAB 2001 ANO MOD 2002

CAP / POT / CIL 5L/1000 CC CATEGORIA PARTICU COR PREDOMINANTE CINZA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

FAIXA LPVA 1157580 PARCELAMENTO COTAS COD. MUN. 581-2

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) DPVAT PAGO IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

LOCAL RIBEIRAÓPIRES DATA 16/08/2019 08251

Paulo Roberto Faicao Ribeiro
 Diretor-geral do Detran-SP

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

SP Nº 015560041576 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 16/08/2019

VIA 1 Cód. RENAVAM 00768678099 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2019

CPF / CNPJ 00015532991839 PLACA DFX5790

MARCA / MODELO VW/GOL 160 POWER ANO FAB 2001 ANO MOD 2002

CHASSI 9BWCA05X82P009173

PRÊMIO TARIFÁRIO FNS (R\$) 5,40 DENATRAN (R\$) 0,60 CUSTO DO SEGURO (R\$) 6,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 1,15 IOF (R\$) 0,06 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 16,21

FORMA DE PAGAMENTO COTA ÚNICA DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E NADISON SANTOS DE SOUZA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **NADISON SANTOS DE SOUZA**, portador do CPF 447.765.078-70, residente no POVOADO JUNVO, S/N, ARIBICE, na cidade de Euclides da Cunha - BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **VW/GOL**, Placa **DFX5790**, RENAVAM **768678099**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de julho de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

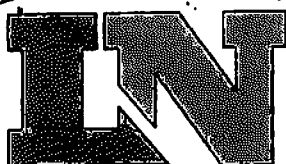
CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência perícia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

Nadison Santos de Souza



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 2.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de julho de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE

X *Nadison Santos de Souza*
NADISON SANTOS DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 011627200538
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

MA: 01 COD-RENAVAM: 00998352923 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2018

NOME: EDLA MARCIA OLIVEIRA SILVA BRASI LEIRO

CPF (CPF): 254.242.505-97 PLACA: GZC1221

PLACA ANT / UF: 070123200 CHASSI: 936124713392134644

ESTADO: BA COMBUSTÍVEL: DIESEL

PERÍODO: MARCA / MODELO: JATACUATO MINIBUS

ANO FAB. / ANO LICEN: 2003 / 2003

CAP. / POT. / CL: 0160 / 127CV / 2800 CATEGORIA: 01 URBAN. COR PRINCIPAL: BRAN.

COTA ÚNICA: 1º VENC. COTA ÚNICA: 2º VENC. COTAS: 3º VENC. COTAS:

P: 484426 PARCELAMENTO / COTAS: 1º VENC. COTAS: 2º VENC. COTAS: 3º VENC. COTAS:

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES: FD BANCO BRADESCO SA SUBCATEGORIA TRANSPORTE ESCOLAR

MONTE BELO DATA: 23/05/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

BA Nº 011627200538 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EDLA MARCIA OLIVEIRA SILVA BRASI LEIRO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

RENAVAM: 00998352923 DATA DE EMISSÃO: 23/05/2018

RENAVAM: MARCA / MODELO: JATACUATO MINIBUS

ANO FAB. / CAT. ISEE: 2003 / 242-505-97 Nº CHASSI: GZC1221

00998352923 PRÊMIO TARIFÁRIO MINIBUS

PNS (R\$): DENATIAN (R\$): CUSTO DO SEGURO (R\$): 0000 03 936124713392134644

CUSTO DO BILHETE (R\$): IOF (R\$): TOTAL GERADO Pelo SEGURO (R\$)

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.008/0001-04 www.seguradoralider.com.br

01/01/2014



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E IDINEI CASTRO DOS SANTOS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **IDINEI CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.820.085-35, residente Travessa Jardim Brasil LD ESQ, Nº 38, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme prego presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **FIAT/DUCATO**, Placa **CZC1221**, RENAVAL **988352923**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 4.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


IDINEI CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 013344709398
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 00864026234 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

NOME IDINEI CASTRO DOS SANTOS
MOTOR 6110150U9045056

CPF / CNPJ 002.820.085-35 PLACA JG13510

PLACA ANT / UE JG13510/04 CHASSI BAC9036725A931793

ESPÉCIE TIPO PAS/MICROUNIB COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO I/M. BENZ313CDI SFF INTERM ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2005

CAP / POT / cil 016P / 127CV / 15B# CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE PRATA

IPV COTA ÚNICA 412221 VENC. COTA ÚNICA PAGO VENC. / COTAS 1º 2º 3º

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO PAGO

OBSERVAÇÕES MOTOR SUBM-F. 6110150U9045056
SEMPRE EM BOM ESTADO

LUCIA GOMES DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR GERAL BA 6/03/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

BA Nº 013344709398 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 16/03/2017

VIA 01 CPF / CNPJ 002.820.085-35 PLACA JG13510

RENAVAM 00864026234 MARCA / MODELO I/M. BENZ313CDI SPRINT

ANO FAB. 2005 CAT. TARIF. 03 NY CHASSI BAC9036725A931793

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) 58,20 DENATRAN (R\$) 6,46 CUSTO DO SEGURO (R\$) 64,68

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,51 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 134,00

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 25/12/2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.249.609/0001-04

DENATRAN

CONTRAN

JAN / 2017



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E IDINEI CASTRO DOS SANTOS.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **IDINEI CASTRO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 002.820.085-35, residente Travessa Jardim Brasil LD ESQ, Nº 38, Bairro Jardim Brasil, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **I/M.BENZ SPRINTER**, Placa **JQI 3510**, RENAVAM **864026234**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 4.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


IDINEI CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

012635102070

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 012635102070

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2006

VALOR: R\$ 1.000,00

ISSUE: 01

RECEITA: 01

RECEBEMOS DO SENHOR(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX O VALOR DE R\$ 1.000,00 EM FAVOR DO SENHOR(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS EM VISTA DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EM DATA DE 15/06/2006 EM CONFORMIDADE COM O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE 15/06/2006 E COM O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE 15/06/2006.

ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

012635102070

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ECONOMIA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 012635102070

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2006

VALOR: R\$ 1.000,00

ISSUE: 01

RECEITA: 01

RECEBEMOS DO SENHOR(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX O VALOR DE R\$ 1.000,00 EM FAVOR DO SENHOR(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS EM VISTA DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EM DATA DE 15/06/2006 EM CONFORMIDADE COM O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE 15/06/2006 E COM O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE 15/06/2006.

ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SEGURADORA LIDER PRIVAT

012635102070



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI.

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.962.077/0001-69, com sede na AVENIDA OLDACK AMANCIO ARAUJO, Nº 32, na cidade de CONCEICAO DO COITE – BA, neste ato representada pelo Sr. **RENATO FERREIRA DA SILVA**, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veiculo Tipo **I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER**, Placa **PKA 1919**, RENAVAM **1092471585**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

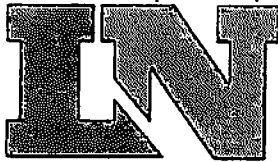
- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 6.000,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.


CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


SOL DOURADO COMERCIO, REPRESENTACOES, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN

1 DETRAN - BA Nº 012963820129
4 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

2 VIA: 01 Cód. RENAVAM: 00198681925 RNTRC: EXERCÍCIO: 2017

0 NOME: JOSE HELIO DE SOUZA
7
0 MOTOR DIA038622

5 CPF/CNPJ: 095.563.545-49 PLACA: BTB8970

3 PLACA ANT/UF: BTB8970/BA CHASSI: 93PB40E3PAC032327

6 ESPÉCIE TIPO: PAS/ÔNIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W9 ON ANO FAB: 2010 ANO MOD: 2010

CAP/POT/CIL: 027P/150CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC/COTAS
	*****	*****	1ª *****
	FAMA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
	*****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: ENCLIDES DA CURVA - BA DATA: 25/05/2017

ENCLIDES DA CURVA - BA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (SUPOSTA CARGA A PESSOA TRANSPORTADA OU HAD) - SEGURO DPVAT

BA Nº 012963820129 BILHETE DE SEGURO DPVAT

2017

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
095.563.545-49 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO B0970
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 25/05/2017

VIA: 01 CPF/CNPJ: 095.563.545-49 PLACA: BTB8970

RENAVAM: 00198681925 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ANO FAB: 2010 CAT. IRRF: 03 Nº CHASSI: 93PB40E3PAC032327

PRÊMIO TARIFÁRIO

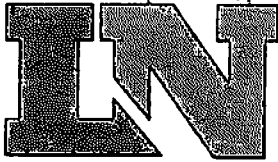
FNS (R\$) 0,00 DENATRAN (R\$) 0,00 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$) 0,00

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

9105-110



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E JOSÉ HELIO DE SOUZA.

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **JOSÉ HELIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 095.563.545-49, residente na Praça da Bandeira, Nº 162, centro, na cidade de Euclides Da Cunha – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme preção presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **MARCOPOLO/VOLARE W9 ON**, Placa **BTB8970**, RENAVAL **198681925**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 10.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancária ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.


LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE


JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 011559449670
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COP. RENAVAM	PLA. LIC.	EXERCÍCIO
01	00191458180	0	2017

NOME: BANCO ITAULEASING S A

MOTOR: D1A034802

CPF / CNPJ	PLACA
49.925.225/0001-48	J5X2114

PLACA ANT / UP	CHASSI
	92PB40ESPAC081385

EDIFICIO TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB	ANO MOD
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2009	2010

CAP. POT / CIL	CATEGORIA	CLASSE PREDOMINANTE
082CV/150CV	ALUGUEL	PRATA

COTA ÚNICA	VENZ. COTA ÚNICA	VENZ. / COTAS
	PAGO	1º *****

Faixa 1/72A	PARCELAMENTO / COTAS	2º *****
A *****		3º *****

PRÊMIO TRANSACÃO (R\$)	DT. (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
			PAGO

OBSERVAÇÕES: ARREN WALTER TRANSPORTES E TURISMO

Luís Carlos
LUIZ CARLOS SAURO PEREIRA
DIRETOR GERAL

CONCEIÇÃO COITE	BA	DATA
		28/04/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU HAÇ - SEGURO DPVAT

BA Nº 011559449670 BILHETE DE SEGURO DPVAT

J39

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2017	28/04/2017

VIA	COP. CDTU	PLACA
01	49.925.225/0001-48	J5X2114

RENAVAM	MARCA / MODELO
00191458180	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ANO FAB	CPF / CNPJ	Nº CHASSI
2009	03	92PB40ESPAC081385

PRÊMIO TARIFÁRIO

DT (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SETORIO (R\$)
45,49	5,05	50,56

CUSTO DO BILHETE (R\$)	DT (R\$)	PREL. GERAL (R\$)
4,15	8,40	251,89

PAGAMENTO	DATA DE COTAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	03/03/2017

SEGURODORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 00.248.658/0001-04
www.seguredolider.com.br



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI
CELEBRAN LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA E WALTER DAS VIRGENS SILVA.**

CONTRATANTE: A empresa **LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.124.116/0001-84, situada Rua 07 de Setembro, nº 46, Centro, Santaluz-BA, neste ato representado pelo sócio **MÁRCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, portador do Registro de Identidade nº 07018054-71, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 806.655.195-91, brasileiro, divorciado, empresário e domiciliado a Av. Santa Luzia, Nº 126, centro, Santaluz-BA.

CONTRATADO: Sr(a) **WALTER DAS VIRGENS SILVA**, portador do CPF 601.991.305-82, residente na Praça Do Mercado, Nº 17, 1º ANDAR, centro, na cidade de Conceição Do Coité – BA, firmam o presente contrato agregando o veículo do mesmo mediante as cláusulas e condições abaixo firmadas.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO – O objeto deste contrato consiste na sublocação de veículo para a prestação de serviços de transporte, destinados a atender as necessidades das SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, conforme pregão presencial 010/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO - Veículo Tipo **MARCOPOLO/VOLARE W9 ON**, Placa **JSX2114**, RENAVAL **191458180**.

CLÁUSULA 2ª DA VIGÊNCIA – O Presente contrato tem seu prazo de vigência a partir do dia 01 de maio de 2020 e finaliza dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

- a) O veículo deverá disposição da Contratante de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Realizar os pagamentos devidos ao contratado, nas condições estabelecidas neste contrato.
b) Responsabilizar-se por qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do contrato, obrigando-se a tomar as providências cabíveis que lhe competem, boletim de ocorrência pericia técnica e anotação de endereços de testemunhas presenciais. Bem como prestar socorro as vítimas e acionar as autoridades competentes para o caso.
c) Assumir o pagamento de multas de trânsito, cometidas por seus motoristas, no período estiver sob sua disponibilidade.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Apresentar o veículo mencionado na cláusula 1ª legalmente licenciado, em perfeitas condições de uso, em excelentes condições mecânicas vistoriado pelo DETRAN, acompanhado da documentação legal exigida, com todos os acessórios obrigatórios, cintos de segurança, bem como seguro contra colisão e responsabilidade cível contra terceiros, pessoais e matérias.
b) Responsabilizar-se de quaisquer indenizações ou despesas decorrentes de danos físicos ou materiais causados ao tomador do serviço, decorrente de condições inadequadas do veículo.



SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.124.116/0001-84

CLÁUSULA 5ª VALOR DO CONTRATO – O valor para a prestação de serviço do contrato é de R\$ 10.500,00, sendo pago mensalmente, podendo variar de acordo com o itinerário e dias de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 6ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A Contratante deverá pagar mensalmente ao contratado o valor correspondente ao itinerário determinado e aos dias de serviços efetivamente prestados, sendo efetuado pagamentos através de transferência bancaria ou cheque nominal ao contratado, o pagamento e até o 5º (quinto) dia útil após o repasse do Tomador do serviço do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 7ª DAS ALTERAÇÕES E RECISÃO E PENALIDADES

- a) O presente contrato poderá ser alterado, mediante justificativas, desde que mediante de termo de aditivo.
- b) O contratado fica obrigado a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos de serviços decorrentes as exigências do Tomador do serviço.
- c) O contrato poderá ser rescindindo unilateralmente pela Contratante, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao contratado direito as indenizações.
- d) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em partes.
- e) Fica eleito o Fórum da Comarca de Euclides da Cunha, para dirimir qualquer tipo de litigio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Euclides da Cunha - BA, 01 de maio de 2020.

LN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATANTE

WALTER DAS VIRGENS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA E PELA EMPRESA LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.698.744/0001-80, com sede no Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, CEP 48.500 - 000, Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.744/0001-80, Euclides da Cunha - BA, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS**

CONTRATADA: LN SERVIÇO DE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.124.116/0001-84, neste ato, representado pela Sr. Marcio Evangelista de Oliveira, portadora do RG de nº 07018054 71 SSP/BA e CPF nº 806.655.195-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 108/2017 proveniente do Pregão Presencial de nº 0X010.2017 e Processo Administrativo 108/2017 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses ao contrato 108/2017 firmado entre as partes, dia 19 de Abril de 2017 tendo sido prorrogado através do aditivo de Prazo nº 1 que vigorava de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e Aditivo de prazo nº 2 que vigorava de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula 2ª (segunda). Após este termo aditivo o contrato passará a valer do dia 27 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Órgão: 02.02; 03.04; 04.05; 05.06; 06.09; 07.10; 08.14; 09.18

Projeto Atividade: 2001; 2006; 2008; 2011; 2029; 2051; 2068 e 2075

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
CEP. 48.500 - 000. Telefax: (75) 3271 1410 - CNPJ - 13.698.774/0001-80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 108/2017

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato de N° 108/2017, com a empresa LN SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 46, casa, Centro, Santa Luz - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.124.116/000184, para fins de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Euclides da Cunha, 27 de Dezembro de 2019.

Luciano P. D e Santos.

LUCIANO P. DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO Nº 108/2017
Em 27 de 12 2019
Assinado por F. dos Santos Júnior
Município de Euclides da Cunha



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	BA 291070 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	3201/006/00624082-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.830.236/0001-05

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1130/00000066666-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	LN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ Destinatário:	13.124.116/0001-84
Valor:	R\$ 128.740,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO PREST SERVICOS
Histórico:	TED

Data de Débito:	22/10/2020
Data da Operação:	22/10/2020
Código da Operação:	00164812
Chave de Segurança:	6A5Q9EFNXCVP1YGP
Operação realizada com sucesso.	